



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

## ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1113 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 25 de julho de 2019.

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de Taboleiro Grande  
 Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0001

RGF ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.008.977,83	17.995,35
Pessoal Ativo	6.008.977,83	17.995,35
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.857.983,28	0,00
Obrigações Patronais	1.150.994,55	17.995,35
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I II)	6.008.977,83	17.995,35
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	12.843.638,95	-
( ) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	12.843.638,95	100,00 %



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

## ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1113 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 25 de julho de 2019.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)		6.026.973,18	46,93 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF )		6.935.565,03	54,00 %

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Taboleiro Grande  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0002

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		6.588.786,78	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		6.242.008,53	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:25:33

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da lei 4.320/64

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA  
Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

DJALMA DA SILVA PEREIRA  
Contador - CRC - RN 2617

TARCIANA RIBEIRO DA SILVA  
SEC. FINANÇAS - CPF: 075.230.994-32

AURÉLIO HONORATO  
CONTROLADORIA GERAL CPF: 378.150.674-68



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1113 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 25 de julho de 2019.

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de Taboleiro Grande  
 Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag. : 0001

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.063.226,28	3.242.384,85	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.063.226,28	3.242.384,85	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.063.226,28	3.242.384,85	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.063.226,28	3.242.384,85	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.100.628,70	3.095.540,67	0,00
Disponibilidade de caixa	3.100.628,70	3.095.540,67	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	3.174.778,60	3.100.906,17	0,00
( ) Restos a pagar processados	74.149,90	5.365,50	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>-37.402,42</b>	<b>146.844,18</b>	<b>0,00</b>
Receita corrente líquida - RCL	13.060.580,06	12.843.638,95	0,00

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

## ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1113 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 25 de julho de 2019.

% da DC sobre a RCL (I/RCL)		23,45%		25,25%		0,00%
-----------------------------	--	--------	--	--------	--	-------

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Taboleiro Grande  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0002

% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		-0,29%		1,14%		0,00%
--------------------------------	--	--------	--	-------	--	-------

Limite definido por resolução do Senado Federal (%)		15.672.696,07		15.412.366,74		0,00
-----------------------------------------------------	--	---------------	--	---------------	--	------

Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)		14.105.426,46		13.871.130,07		0,00
----------------------------------------------------------------	--	---------------	--	---------------	--	------

### OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000		0,00		0,00		0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC		0,00		585.904,10		0,00
Passivo atuarial		0,00		0,00		0,00
Insuficiência financeira		0,00		0,00		0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida		24.905,39		14.067,20		0,00
Restos a pagar não processados		1.900.757,40		932.785,09		0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO		0,00		0,00		0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP		0,00		0,00		0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015		0,00		0,00		0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:27:40

NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.

2-Refere se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

## ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1113 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 25 de julho de 2019.

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Taboleiro Grande  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag. : 0003

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA  
Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

DJALMA DA SILVA PEREIRA  
Contador - CRC - RN 2617

TARCIANA RIBEIRO DA SILVA  
SEC. FINANÇAS - CPF: 075.230.994-32

AURÉLIO HONORATO  
CONTROLADORIA GERAL CPF:378.150.674-68

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Taboleiro Grande  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag. : 0001

RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

## ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1113 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 25 de julho de 2019.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	13.060.580,06	12.843.638,95		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	2.873.327,61	2.825.600,57		0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF ) (90%) de <22%> RCL	2.585.994,85	2.543.040,51		0,00
		SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
	SALDO DO			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO	Até o 1o.	Até o 2o.	
	ANTERIOR	Semestre	Semestre	
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00		0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00		0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00		0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		0,00

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de Taboleiro Grande  
 Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0002

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00		0,00

### MEDIDAS CORRETIVAS

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:34:27



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

## ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1113 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 25 de julho de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA  
Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

DJALMA DA SILVA PEREIRA  
Contador - CRC - RN 2617

TARCIANA RIBEIRO DA SILVA  
SEC. FINANÇAS - CPF: 075.230.994-32

AURÉLIO HONORATO  
CONTROLADORIA GERAL CPF:378.150.674-68

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Taboleiro Grande  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0001

RGF Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

## ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1113 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 25 de julho de 2019.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	12.843.638,95	100,00 %
Operações vedadas (V)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VI)=(IIIa+V Ia IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.054.982,23	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	1.849.484,01	14,40 %

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Taboleiro Grande  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0002

Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	899.054,73	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:34:49

Nota :





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

## ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1113 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 25 de julho de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA  
Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

DJALMA DA SILVA PEREIRA  
Contador - CRC - RN 2617

TARCIANA RIBEIRO DA SILVA  
SEC. FINANÇAS - CPF: 075.230.994-32

AURÉLIO HONORATO  
CONTROLADORIA GERAL CPF:378.150.674-68

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Taboleiro Grande  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF , Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	12.843.638,95	
Receita Corrente Líquida Ajustada	12.843.638,95	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.026.973,18	46,93%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.935.565,03	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.588.786,78	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	6.242.008,53	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	146.844,18	1,14%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.412.366,74	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.825.600,57	22,00%



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

## ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1113 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 25 de julho de 2019.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.054.982,23	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	899.054,73	7,00%
RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Taboleiro Grande  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2019 (até Junho)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:38:23

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA  
Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

DJALMA DA SILVA PEREIRA  
Contador - CRC - RN 2617

TARCIANA RIBEIRO DA SILVA  
SEC. FINANÇAS - CPF: 075.230.994-32

AURÉLIO HONORATO  
CONTROLADORIA GERAL CPF:378.150.674-68

Fim do Diário Oficial N.º 1133 de 25 de julho de 2019 com 53fls

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br